

INDICAÇÃO Nº 410/11

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser recolhido o lixo e feita a limpeza da área localizada ao lado da escadaria que dá passagem do final da Rua Pedro de Toledo para a Rua Vereador Olímpio de Campos, no Bairro Nogueira, a qual está se tornando um descarte de lixo, bem como sejam ali implantadas placas de "PROIBIDO JOGAR LIXO", a fim de se coibir essa atitude mal educada por parte dos maus cidadãos.

Justificativa

Têm-se notado que a área localizada ao lado da escadaria, que dá passagem do final da Rua Pedro de Toledo para a Rua Vereador Olímpio de Campos e vice-versa, no Bairro Nogueira, virou um ponto de descarte de materiais diversos, o qual vem ali se acumulando já há algum tempo.

Tal situação, além de causar um péssimo aspecto visual ao transformar aquele local num depósito de lixo, acaba por oferecer as condições propícias à proliferação de ratos, baratas e outros animais nocivos à saúde pública.

Necessários se fazem o recolhimento do lixo e a limpeza daquele local, a fim de se dar um fim a esse triste cenário, para que as pessoas que por ali transitam, diariamente, o possam fazer sem nenhum tipo de constrangimento como ocorre atualmente.

Necessário se faz, ainda, a implantação de placas de "PROIBIDO JOGAR LIXO" no referido local, para se coibir esse mau hábito de maus cidadãos e se evitar assim que, depois de efetuada a limpeza, novamente aquela área seja alvo da atitude mal educada dessas pessoas.

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 2011

Antonio Jair Paulino Pinto
Vereador